



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

## ESTADO DE SÃO PAULO

### REQUERIMENTO N° 039, DE 2015

LEITURA EM EXPEDIENTE  
DE 10/11/2015  
1º SECRETÁRIO

Senhor Presidente,

Considerando o disposto no §2º do artigo 5º da Lei nº 1.579, de 1952, que “*A incumbência da Comissão Parlamentar de Inquérito termina com a sessão legislativa em que tiver sido outorgada, salvo deliberação da respectiva Câmara, prorrogando-a dentro da Legislatura em curso.*”;

Considerando que esta Comissão Parlamentar de Inquérito ainda não conseguiu, até este momento, ouvir todos os envolvidos;

Considerando a magnitude da obra que está sendo investigada, bem como as dúvidas que persistem quanto ao seu desenvolvimento; e

Considerando que ainda restam quesitos que merecem ser mais profundamente investigados pelos parlamentares que compõem este colegiado;

**REQUEIRO**, na qualidade de Presidente e atendendo deliberação da Comissão Parlamentar de Inquérito constituída com a finalidade de apurar possíveis irregularidades no processo de implantação de um condomínio logístico, em área contígua à margem da Rodovia Castelo Branco (SP-280), no sentido Interior-Capital, na altura do quilometro 46, a prorrogação dos trabalhos deste órgão parlamentar por mais 90 (noventa) dias.

Sala das Sessões em, 10 de novembro de 2015.

VEREADOR MOACYR DE GODOY NETO  
Presidente da CPI

APROVADO